

REQUERIMENTO Nº 7.452/2011

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia.

O infrafirmado, D. Roque Cardoso Nonato, Presidente do Educandário Paroquial a Jesus por Maria, com endereço à Praça S. Cosme e S. Damião s/n, na cidade de Cachoeira, Cep. 44.300.000, inscrita no C.G.C. sob o nº 13037601/0001-1, vem requerer a V. Exa., com base no artigo 2º da Lei nº 6.670 de 21 de julho de 1994, a REVALIDAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA, obtido através da Lei 5.786 de 18 de abril de 1990, juntando, para tal fim, demonstrativo financeiro, ata de eleição da atual diretoria e atestado de pleno funcionamento, firmado por autoridade constituída.

,Nestes termos
PEDE DEFERIMENTO,

SALVADOR, 21 DE JULHO DE 2011.

PRESIDENTE DA ENTIDADE